



Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Comitê de Decisão Regional da Superintendência Regional do Incra no estado do Espírito Santo (CDR/ES), em cumprimento ao artigo 9º da estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no DOU do mesmo dia, edição extra e no art. 132 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU, do dia 09 do mesmo mês e ano, tendo em vista a decisão adotada em sua Segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2015 e;

Considerando o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990;

Considerando a Norma de Execução/DA/Nº 100, de 29 de novembro de 2011;

Considerando a análise técnico/jurídica acostada ao processo administrativo 54340.001437/2014-42, apensos 54340.000286/2014-13 e 54340.001168/2014-14, resolve:

Art. 1º - Aprovar a doação de dois veículos para a Prefeitura de Ecoporanga com a finalidade de atender 521 (quinhentas e vinte e uma) famílias beneficiárias do PNRA, bem como, agricultores familiares do município, conforme abaixo:

I - Um caminhão com carroceria aberta, modelo Cargo 1215, marca Ford, Placa MPM5986, ano de fabricação 1996, modelo 1996.

II - Um automóvel tipo "pick up", modelo L200 4X4 GL2.5L, marca Mitsubischii, ano de fabricação 2006, modelo 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CÂNDIDO REZENDE
Coordenador

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando a decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1000443-26.2015.4.01.3400, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, versando sobre o requerimento de certificação nos autos do Processo nº 71000.071629/2012-24, sob os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 139958/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, resolve:

Art. 1º Deferir a concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela Associação Lar Infantil Chico Xavier, CNPJ: 10.631.249/0001-59, com sede em Brasília/DF, por atender o disposto no art. 18 da Lei nº 12.101/2009, com validade de 03 (três) anos, a contar da data desta publicação no Diário Oficial da União, nos termos do art. 5º do Decreto nº 8.242/2014.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Fixa as metas globais de desempenho institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SE/MP nº 293, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam fixadas, na forma do Anexo desta Portaria, as metas globais de desempenho institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ESTRADA RODRIGUES

ANEXO

META: Monitorar, avaliar e comunicar os resultados do PAC	
Indicador	Publicação do Balanço do PAC
Fórmula de cálculo	N/A
Unidade de medida	Balanço do PAC publicado
Periodicidade	N/A
Fonte	Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (Sepac)
Valor e data de referência	3 - setembro de 2013 a agosto de 2014
Meta prevista	3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015021200113

Art. 2º O pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o artigo 24, § 1º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE RATMANN ARRUDA COLIN

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 697, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião extraordinária realizada em 17/12/2014.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 267, de 24 de outubro de 2013, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião extraordinária realizada em 17/12/2014.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007, decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VIEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.004360/2014-77
Proponente: Associação Desportiva Pró-Esporte
Título: Pró Esporte
Registro: 02SP140352014
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 18.104.639/0001-82
Cidade: Sorocaba UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 225.893,11
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6511 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 21319-5
Período de Captação até: 31/12/2015

2 - Processo: 58701.002955/2014-98
Proponente: Federação Paranaense de Canoagem
Título: Eventos de Canoagem Slalom - Fepacan
Registro: 02PR004002007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 02.342.167/0001-66
Cidade: Foz do Iguaçu UF: PR
Valor aprovado para captação: R\$ 2.640.833,96
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3270 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 29115-3
Período de Captação até: 31/12/2015

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, no âmbito do Processo nº 02501.001435/2004-98 torna público que, no período de 20/12/2014 a 19/01/2015, foram requeridas e encontram-se em análise no Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE/SP, a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos constantes da Resolução nº 429, de 04/08/2004, que delega competência e define os critérios e procedimentos para emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União no Estado de São Paulo, no âmbito das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá:

José Antônio de Lima, rio Camanducaia, Município de Monte Alegre do Sul/São Paulo, irrigação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Amparo - SAAE, rio Jaguari, Município de Amparo - SP, esgotamento sanitário público, preventiva.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Revoga a Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço e utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA

META: Encaminhar o Projeto de Lei do PPA 2016-2019 ao Congresso Nacional	
Indicador	Envio do Projeto de Lei do PPA 2016-2019 ao Congresso Nacional
Fórmula de cálculo	N/A
Unidade de medida	Projeto de Lei do PPA 2016-2019 enviado ao Congresso Nacional
Periodicidade	N/A
Fonte	Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)
Valor e data de referência	N/A
Meta prevista	1

META: Executar o orçamento do Ministério do Planejamento para materializar as escolhas expressas no planejamento estratégico institucional	
Indicador	Percentual de execução do orçamento do Ministério
Fórmula de cálculo	(Valor empenhado GND 3,4 e 5 de 2014/ Valor autorizado GND 3,4 e 5 de 2014)*100, exclusive restos a pagar
Unidade de medida	%
Periodicidade	N/A
Fonte	SIAFI
Valor e data de referência	71,26% - exercício de 2013
Meta prevista	70%

META: Modernizar a tramitação de processos administrativos no Ministério do Planejamento	
Indicador	Percentual de novos processos administrativos iniciados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MP) a partir de março de 2015
Fórmula de cálculo	(Quantidade de novos processos administrativos iniciados no SEI-MP a partir de março de 2015)/(Quantidade total de novos processos administrativos a partir de março de 2015)
Unidade de medida	%
Periodicidade	N/A
Fonte	SEI-MP e CPROD
Valor e data de referência	N/A
Meta prevista	100%

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.